



MINISTÉRIO DA ECONOMIA
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional
Procuradoria-Regional da Fazenda Nacional na 4ª Região
Procuradoria da Fazenda Nacional no Estado do Paraná
Divisão de Dívida Ativa
Setor de Apoio à Divisão de Dívida Ativa

EDITAL Nº 5/2022
E-PROCESSO N. 10930.721605/2016-66

Na forma do art. 26 § 4º da Lei 9.784/99, fica intimado o Representante legal de **GRAFICA LEAL LTDA EPP, CNPJ 78.594.967/0001-36**, da revisão de consolidação na modalidade de parcelamento especial da Lei **12.996/2014 PGFN - Débitos Previdenciários** e da necessidade de regularizar as prestações vencidas no prazo de 60 (sessenta) dias sob pena de rescisão.

Os DARFs poderão ser emitidos via Portal e-CAC da Receita Federal.

Este edital será publicado no endereço da PGFN na internet, durante 15 (quinze) dias consecutivos, considerando-se feita a intimação após o decurso desse período (art. 23, § 2º, inc. IV, do Decreto 70.235/72).

Curitiba/PR, 11 de novembro de 2022.

Documento assinado eletronicamente
Odair Efraim Kunzler
Procurador da Fazenda Nacional
Chefe da Divisão de Dívida Ativa no Paraná - DIDAU/PR



Documento assinado eletronicamente por **Odair Efraim Kunzler, Chefe de Divisão**, em 11/11/2022, às 16:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.economia.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **29505828** e o código CRC **B2FD92B8**.